

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Rio de Janeiro Central de Mandados - Macaé

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000477-91.2009.4.02.5116/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PACIFIC SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA E OUTROS

CERTIDÃO

DESTINATÁRIO(A): RENATA DELFINO DOS SANTOS

ENDEREÇO:Rua Cambucí, 447, CASA 2, Jardim Mariléa - Rio das Ostras/RJ 28896064 (Residencial)

Certifico que, nesta Cidade de RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao Mandado nº 510012958431, extraído dos autos do Processo nº 0000477-91.2009.4.02.5116/RJ, em curso pelo Juízo da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, proposta por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em face de PACIFIC SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA, EDSON CHIQUINI DA SILVA e RENATA DELFINO DOS SANTOS, procedi às seguintes diligências:

1. Penhora:

Realizei a penhora do bem descrito no mandado, fração de 50% do imóvel matriculado sob o nº 41813 no cartório do ofício único de Rio das Ostras, situado na Rua Cambucí, 447, CASA 2, Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ - 28896064, com área total de 178,24 m², no dia 22 de JUNHO de 2024.

2. Avaliação:

• Procedi à avaliação do bem penhorado no dia 22 de JUNHO de 2024. A avaliação foi realizada por estimativa, conforme permitido pelo artigo 870 do Código de Processo Civil (CPC), considerando o valor praticado no mercado local e a impossibilidade de acesso ao imóvel, que se encontrava fechado. O valor da fração de 50% do imóvel foi estimado em R\$ 171.627,05 (cento e setenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinco centavos).

3. Entrega do Auto de Penhora:

• Entreguei o auto de penhora para registro no Registro Geral de Imóveis (RGI) do cartório do oficio único de Rio das Ostras em 27 de JUNHO de 2024.

Nota: A intimação do destinatário acerca da penhora e da avaliação não foi realizada devido ao fato do imóvel estar fechado e a executada não ser encontrada no local. O auto de penhora encontra-se anexo.

Rio das Ostras, 27 de JUNHO de 2024.

Oficial de Justiça: RODRIGO DANTAS BARRETO	
Cargo: JRJ14810/Central de Mandados - Macaé	

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Rio de Janeiro 8º Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 22 dias do mês de JUNHO do ano de 2024, nesta Cidade de RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, de posse do competente Mandado nº 510012958431 e em seu cumprimento, extraído dos autos do Processo nº 0000477-91.2009.4.02.5116/RJ, em curso pelo Juízo da 8º Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, proposta por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em face de PACIFIC SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA, EDSON CHIQUINI DA SILVA e RENATA DELFINO DOS SANTOS, após cumpridas as formalidades legais, procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) denominado(s) e descrito(s) a seguir:

	Descrição dos Bens	Avaliação
1	lúnico de Rio das Ostras, situado na Rua	e setenta e um mil, seiscentos e vinte e

Rio das Ostras, 22 de junho de 2024.

Oficial de Justiça: RODRIGO DANTAS BARRETO Cargo: JRJ14810/Central de Mandados - Macaé



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Rio de Janeiro 8º Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

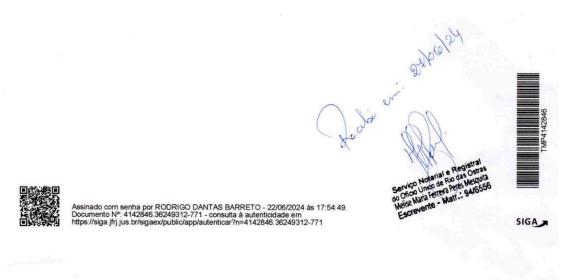
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 22 dias do mês de JUNHO do ano de 2024, nesta Cidade de RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, de posse do competente Mandado nº 510012958431 e em seu cumprimento, extraído dos autos do Processo nº 0000477-91.2009.4.02.5116/RJ, em curso pelo Juízo da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, proposta por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em face de PACIFIC SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA, EDSON CHIQUINI DA SILVA e RENATA DELFINO DOS SANTOS, após cumpridas as formalidades legais, procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) denominado(s) e descrito(s) a seguir:

	Descrição dos Bens	Avaliação
1	único de Rio das Ostras, situado na Rua Cambucí 447 CASA 2 Jardim Mariléa	e setenta e um mil seiscentos e vinte e

Rio das Ostras, 22 de junho de 2024.

Oficial de Justiça: RODRIGO DANTAS BARRETO Cargo: JRJ14810/Central de Mandados - Macaé



Documento eletrônico assinado por **RODRIGO DANTAS BARRETO, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1°, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **510013590729v1** e do código CRC **eb4f724a**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): RODRIGO DANTAS BARRETO

Data e Hora: 28/6/2024, às 9:36:17